



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

ESCLARECIMENTO

Campinas, 14 de novembro de 2024.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 026/2024 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2022.00000857-34

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de Coffee Break e aquisição de gêneros alimentícios, visando fornecimento de alimentos e bebidas para cursos, palestras, capacitações, treinamentos e eventos realizados pela EMDEC.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 13/11/2024 seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1) Qual o valor estimado da contratação?

Resposta: Conforme item 3.4. do Edital: "O preço máximo admitido para cada lote do presente processo é sigiloso e poderá ser informado após o encerramento da etapa de negociação."

2) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Resposta: Não temos prestador do serviço atualmente.

3) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Resposta: Conforme item 12.19. do Edital: "O envio da documentação de que trata o item 12.14. será desnecessário por meio físico se a proposta e as declarações forem assinadas com certificado digital sendo este possível de ser conferido através de site público."

4) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

Resposta: A contratação se dará por meio de Ata de Registro de Preços e as solicitações para execução do serviço serão feitas por Termo de Fornecimento. Conforme item 2.2. do Termo de Referência: "A Divisão de Desenvolvimento Institucional será a responsável por solicitar a utilização do referido registro de preços, com antecedência mínima de 10 dias. Após a assinatura do termo de fornecimento, a empresa "Contratada" terá 3 (três) dias para execução dos serviços". E, conforme item 15.11. "A Detentora fica obrigada a atender a todas as solicitações de fornecimento de materiais efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços" e item 3.1. "A vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmado com a Proponente Vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Mônica Valini

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 14/11/2024, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12958784** e o código CRC **5A9434B0**.